



MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(DECRETO-LEI Nº 9/2007, DE 17 DE JANEIRO)

ALVARÁ DE LICENÇA

Processo 173/2026

Nos termos previstos do N.º 1 do Art.º 15.º do Decreto-Lei N.º 9/2007, de 17 de janeiro, informa-se que por despacho datado de 8 outubro de 2026, é concedida Licença Especial de Ruído à entidade Escuderia de Castelo Branco, para efeitos do evento Show Noturno - Integrado no Century 21 Portugal - Rallyseries a realizar no Campo Mártires da Pátria em Castelo Branco . A presente Licença Especial de Ruído estende-se entre as 18.30 horas do dia 10 de outubro de 2026 e as 23.45 horas do dia 10 de outubro de 2026 .

A entidade supracitada, fica obrigada a cumprir e fazer cumprir as condições do presente alvará e demais disposições legais aplicáveis, sob pena da licença ser imediatamente revogada, oficiosamente ou a pedido de qualquer interessado.

A Vice-Presidente da Câmara

Sónia Cristina Cristóvão Mexia

(Por delegação de competências, nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara nº 103/2025, de 15 de dezembro, nos termos do nº 2 do art.º 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**SÓNIA CRISTINA
CRISTÓVÃO
MEXIA**

Digitally signed by SÓNIA
CRISTINA CRISTÓVÃO MEXIA
Date: 2026.10.09 10:37:39
+01:00